

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

---

**Resolução nº. 268/2012 - CIB**

**Goiânia, 19 de julho de 2012.**

**Homologar o repasse de incentivo de custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU 192), da Central de Regulação Médica do Município de Goiânia.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 - O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria GM/MS nº. 399, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 - Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;**
- 2 - A Portaria GM/MS nº. 1.097, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;**
- 3 - A Portaria GM/MS nº. 1.288, de 22 de junho de 2012, que redefine o repasse financeiro anual destinado ao incentivo de custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, de Central de Regulação Médica das Urgências do Município de Goiânia.**

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 19 de julho 2012, a partir da competência agosto de 2012, o valor anual de R\$ 948.000,00 (novecentos e quarenta e oito mil reais), destinado ao incentivo de custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), da Central de Regulação Médica das Urgências, Macrorregião Centro-Oeste do Município de Goiânia/GO.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
**Antonio Faleiros Filho**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
**Lucélia Borges de Abreu Ferreira**  
Presidente do COSEMS